

PROCESSO N.º 20.939/2019 – TJMA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0031_D/2019 - TJMA. OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. DR. JOSÉ EDILSON CARIDADE RIBEIRO, 03, SETOR RESIDENCIAL TROPICAL, BAIRRO: TRÊS PODERES, AÇAILÂNDIA/MA, CUJAS INSTALAÇÕES DESTINAM-SE AO JECRIM DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: 20.939/2019.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 058870812016-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro, a **LOJA MAÇÔNICA MONTE DAS OLIVEIRAS**, CNPJ n.º 04.049.929/0001-66, representada pelo **SR. BRUNO ALMEIDA XAVIER**, portador do RG n.º MG12689076 SSP MG e inscrito no CPF sob o n.º 059.490.606-79, doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0031_D/2019 -TJ/MA**, contratação esta em que a licitação fora dispensada com base no inciso X, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, devidamente ratificada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, regido pela lei antecipada, suas alterações, e pela Lei n.º 8.245/91, conforme consta no Processo Administrativo n.º 20.939/2019 - TJ/MA, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, 03, Setor Residencial Tropical, bairro: Três Poderes, cujas instalações destinam-se ao funcionamento do JECRIM da Comarca de Açailândia/MA, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE** do valor do **Contrato de Locação de Imóvel n.º 0031_D/2019 – TJ/MA**, firmado entre as partes na data de 13/09/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Nona – Do Reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal do contrato, após o **REAJUSTE**, é **R\$ 6.179,47 (seis mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**.



2.2. O cálculo do reajuste foi atualizado pelo Índice **IPCA** acumulado em 12 (doze) meses, conforme **DESPACHO – COCON – 13322021**, e descrito abaixo:

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	13/09/2019
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 5.634,11
IPCA AGOSTO/2021 (ACUMULADO 12 MESES)	9,6797 %
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 545,36
VALOR MENSAL DO CONTRATO REAJUSTADO	R\$ 6.179,47

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA


3.1. A despesa com este Termo de Apostilamento, conforme **DESPACHO – CO 23612021**, correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4937 – ACESSO À JUSTIÇA – CGJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através da **Nota de Empenho n.º 2021NE001713/TJ/MA**, emitida em **19/10/2021**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo de apostilamento decorre de autorização do **CONTRATANTE**, exarada no **DECISÃO - GP - 63312021**, e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

São Luís (MA), 22 de outubro de 2021


Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2021NE001713/TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20.939/2019; OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS REFERENTE AO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0031_D/2019, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO JECRIM DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA/MA; BASE LEGAL: ART. 55, III DA LEI N.º 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: LOJA MAÇÔNICA MONTE DAS OLIVEIRAS; CNPJ: 04.049.929/0001-66; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 19/10/2021; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.963,14 (MIL, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4937 – ACESSO À JUSTIÇA – CGJ; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE DO EMPENHO: GLOBAL; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

HUGO HENRIQUE DA SILVA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 136887

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/10/2021 12:59 (HUGO HENRIQUE DA SILVA)

Informações de Publicação

194/2021	28/10/2021 às 12:06	03/11/2021
----------	---------------------	------------